



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu - BA

Quarta-feira • 24 de maio de 2023 • Ano VII • Edição Nº 1041

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 30/2023)	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GEORGE VIEIRA GÓIS

<http://sapeacu.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 30/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU

Praca da Bandeira, 176 - Centro

CNPJ: 13.696.257/0001-71 - CEP: . . - SAPEACU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 30 DE 24 DE MAIO DE 2023

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por
Anulação de Dotação no valor total de R\$ 45.000,00
(Quarenta e cinco mil reais), para fins que se especifica e
da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAPEAÇU** , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 000/0000 de 14 de setembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

205 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.023 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

3.3.90.32.00 / 00 - Material de Distribuicao Gratuita	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00

206 - SECRETARIA INFRA-ESTRUTURA DESENVOLVIMENTO URBANO

1.006 - PLANEJAMENTO URBANO, EDIFICACOES PUBLICAS E DESAPROPRIACOES

4.5.90.61.00 / 00 - Aquisicao de Imoveis	40.000,00
Total por Ação:	40.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	40.000,00

Total Suplementado:	45.000,00
----------------------------	------------------

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

203 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.049 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA EDUCACAO BASICA - FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% VAAT - VAAF



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU

Praca da Bandeira, 176 - Centro

CNPJ: 13.696.257/0001-71 - CEP: . . - SAPEACU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.34.00 / 193 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	15.000,00
---	-----------

Total por Ação:	15.000,00
------------------------	------------------

Total por Unidade Orçamentária:	15.000,00
--	------------------

206 - SECRETARIA INFRA-ESTRUTURA DESENVOLVIMENTO URBANO

2.030 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DO ROYALTIES / FEP / CFEM

3.3.90.30.00 / 42 - Material de Consumo	30.000,00
---	-----------

Total por Ação:	30.000,00
------------------------	------------------

Total por Unidade Orçamentária:	30.000,00
--	------------------

Total Anulado:	45.000,00
-----------------------	------------------

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 24 de maio de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAPEAÇU, Estado da Bahia, em 24 de maio de 2023.

DANILO SILVA DE JESUS
Tesoureiro
CPF: 000.737.305-80

GEORGE VIEIRA GOIS
Prefeito Municipal
CPF: 252.240.265-04